

**ATA Nº 105/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani  
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,  
4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator:  
5 Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE). Estando presentes os conselheiros,  
6 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: João Victor  
7 Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda, presente a partir  
8 das 8h46min), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA),  
9 Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento  
10 Social) e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de Saúde). Marina observa  
11 que está faltando somente AJL. Hamilton explica que, conforme informado, a AJL e ACICAP  
12 ainda não entregaram suas documentações. Hamilton explica que são várias Resoluções que  
13 alteram a principal: n. 002/2014, que versa sobre as inscrições e renovações das entidades e  
14 programas no CMDCA. Hamilton explica que as documentações pleiteando a inscrição devem  
15 vir em envelope lacrado e pendrive, em documento único e em PDF, conforme a Resolução n.  
16 373/2022 e conforme a Resolução n. 356/2022 as páginas devem ser numeradas. Conselheiros  
17 verificam envelopes recebidos das entidades: CEACA e APAE, e os presentes assinam  
18 certificando de que estavam lacrados. Marina abre o envelope e explica que consta o pendrive  
19 e documento e passa para Alessandra, explicando que não pode analisar as documentações da  
20 entidade a qual faz parte. Hamilton realiza a leitura do item 11 da resolução n. 02/2014 do  
21 CMDCA e Alessandra verifica se consta nas documentações apresentadas pelo CEACA.  
22 Requerimento solicitando a renovação da inscrição dos programas de atendimento, ok;  
23 Alessandra observa que o Regime de atendimento é Apoio-sócioeducativo em meio aberto.  
24 Hamilton observa que as páginas não estão numeradas e seguem a análise: Cópia do estatuto  
25 com registro em cartório, ok; cópia da ata da eleição da atual diretoria, com registro em cartório,  
26 ok; Plano de ação dos programas de atendimento, ok; Alvarás sanitário e atestado de  
27 funcionamento, ok; Hamilton questiona a data. Alessandra explica que o alvará é até  
28 31/12/2024 e atestado de funcionamento até 12/03/2025. João Victor chega às 8h46min e  
29 seguem a análise: Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício,  
30 Hamilton diz que é o faturamento fiscal, e pede confirmação do João. João Victor confirma.  
31 Demais conselheiros dão o ok; Relatório de ações do exercício anterior, 2023, Marina observa  
32 que há dois relatórios de atividades de 2023. Alessandra explica que um é das atividades  
33 pedagógicas, um relatório resumido só com as datas, estando ok. Alessandra acrescenta no  
34 relatório estão presentes: oficinas educativas, recreação, oficinas de esporte, dança, entre outros.  
35 João Victor questiona se constam os projetos com o FIA. Alessandra diz que estão presentes os  
36 projetos com o Fia realizados em 2023: Dignidade nossa segunda pele, a voz que clama no  
37 deserto, sonhando alto; Relação de funcionários e demais envolvidos nos programas, inclusive  
38 voluntários, caso haver alterações, ok; Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica –  
39 CNPJ, ok; Quanto ao item XII João Victor observa que não é entidade de acolhimento  
40 institucional; Cópia do registro/inscrição em outros conselhos municipais de Capivari de Baixo,  
41 caso houver. Presente do CMDCA; Cópia do registro/inscrição no CMDCA e/ou em conselhos  
42 de outros municípios, caso houver. Alessandra observa que está presente o CEBAS. João Victor  
43 questiona se está presente a do COMAS e sugere solicitar a Resolução do site, e acrescenta que  
44 todos sabem que está. Hamilton questiona se todos estão favoráveis à aprovação. Conselheiros  
45 confeccionam o parecer n. 02/2024 acerca da solicitação do registro da entidade CEACA, sendo  
46 o parecer favorável pela maioria dos presentes, considerando que a representante da entidade  
47 CEACA no CMDCA: Marina se absteve. João Victor observa para fazer a ressalva com a  
48 numeração. A maioria dos conselheiros concordam. Sabrina questiona se os conselheiros  
49 querem pontuar quais são os programas realizados pela entidade para registrar. Hamilton relata

50 que o CEACA seria mais atividades e projetos. João Victor diz que precisaria de auxílio para  
51 diferenciar programas de projetos. Alessandra diz que projeto tem início, meio e fim. Sabrina  
52 explica que, conforme o ECA, art. 90 § 1º as entidades governamentais, por exemplo:  
53 secretarias de saúde, assistência também devem trazer os seus programas destinados à crianças  
54 e adolescentes para inscrever no CMDCA. Alessandra explica que o ECA é de 1990 e que as  
55 nomenclaturas foram mudando ao longo dos anos e diz que o CREAS não tem programas, tem  
56 serviços e atividades. Marina diz que entende que programa do CEACA talvez seria o  
57 trabalhando juntos em conjunto com o MP e CIEE, que encaminha adolescentes ao mercado de  
58 trabalho. Alessandra SAS diz que os programas não apresentam no CMDCA, apenas projetos  
59 com início, meio e fim. Após debates, sobre o que seria programa, João Victor questiona como  
60 faziam antes. Sabrina diz que geralmente estão constando no geral que são favoráveis ao  
61 registro da entidade e a inscrição de seus programas, porém explica que levantou essa questão  
62 de pontuar quais são pra deixar registrado, devido a questão debatida pelos conselheiros em  
63 reuniões anteriores, sobre a dúvida da análise do registro da ACICAP: se constava ou não em  
64 algum programa que envolvia casa. João Victor sugere constar no geral. Conselheiros aprovam  
65 por unanimidade. Conselheiros passam à análise das documentações da entidade APAE. João  
66 Victor realiza a leitura do item 11 da resolução n. 02/2014 do CMDCA, pontuando as alterações  
67 e Alessandra verifica se consta nas documentações apresentadas pela APAE. Requerimento  
68 solicitando renovação da inscrição dos programas de atendimento, ok; João Victor observa que  
69 o Regime de atendimento são: orientação e apoio familiar e Apoio-sócioeducativo em meio  
70 aberto; Cópia do estatuto com registro em cartório, ok; cópia da ata da eleição da atual diretoria,  
71 com registro em cartório, ok; Alessandra observa que o mandato da diretoria atual da APAE é  
72 até 2025; Plano de ação dos programas de atendimento, ok; Alvarás sanitário e atestado de  
73 funcionamento, encontrado apenas o sanitário da prefeitura, faltando o atestado emitido pelos  
74 bombeiros;. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício, ok;  
75 Relatório de ações do exercício anterior, 2023, ok. Alessandra questiona se a meta é atender  
76 mais 30 educandos. Hamilton confirma e diz que a tendência é aumentar os atendimentos. João  
77 Victor propõe que a entidade separe meta e ação, conforme o modelo: o que tem como meta e  
78 como irá fazer. Marina realiza a leitura do item 3 monitoramento e avaliação das ações: O  
79 sistema de monitoramento e avaliação irá mensurar se os objetivos, metas e ações foram  
80 alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiências atendidas. O  
81 monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do  
82 processo, identificando o que precisa ser reestruturado para atingir as metas e ações, dando  
83 subsídios para a tomada das decisões. Conselheiros debates sobre monitoramento. Marina  
84 resume que é verificar melhor qualidade de vida dos atendidos; Relação de funcionários e  
85 demais envolvidos nos programas, inclusive voluntários, caso haver alterações, ok; Cópia da  
86 inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, ok; Quanto ao item XII não é entidade de  
87 acolhimento institucional; Cópia do registro/inscrição em outros conselhos municipais de  
88 Capivari de Baixo, caso houver. Presente do CMDCA; Cópia do registro/inscrição no CMDCA  
89 e/ou em conselhos de outros municípios, caso houver. Presentes o CEBAS. João Victor  
90 questiona se não está também inscrito no Conselho da assistência, no da saúde e no do idoso.  
91 Hamilton confirma que está. João Victor sugere solicitar as resoluções ou declaração. João  
92 Victor questiona se todos estão favoráveis à aprovação. Conselheiros confeccionam o parecer  
93 n. 03/2024 acerca da solicitação do registro da entidade APAE, sendo o parecer favorável pela  
94 maioria dos presentes, considerando que o representante da entidade APAE no CMDCA:  
95 Hamilton se absteve. João Victor observa ainda que as ressalvas das documentações  
96 apresentadas pela APAE são: numerar o documento em sua íntegra, solicitar atestado do  
97 bombeiro e os registros nos demais conselhos e outra sugestão a ser levada seria para grampear  
98 em ordem. Hamilton diz que ao seu ver apenas grampear em ordem seria o suficiente. Marina  
99 diz que é um resguardo para a entidade, para que não se percam folhas. Após debates,  
100 conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina questiona como será o recebimento das  
101 arrumações, visto que a entidade não poderá levar de volta os documentos e tem que numerar.

102 Após debates, conselheiros propõe que a entidade junte a documentação faltante e vá até o  
103 conselho com carimbo. João Victor sugere que tragam também separadas as metas e ações.  
104 Alessandra diz que consta junto e seria um trabalho a mais para a entidade separar. Marina  
105 questiona até quando as entidades que não trouxeram podem entregar. Sabrina explica que a  
106 próxima reunião da Comissão de seleção, normas e documentos está agendada para 14 de maio  
107 de 2024 e observa que também tem outros assuntos pendentes à tratar. João Victor observa que  
108 pode enquanto as entidades estão sem. Hamilton questiona quanto tempo as entidades tem para  
109 o retorno das pendências. Sabrina explica que segundo a resolução 348/2022 para a entidade  
110 apresentar recurso são 5 dias de emitido o parecer, e informa que serão analisados na plenária.  
111 E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h16min. E, para constar eu: Sabrina  
112 Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal de  
113 Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos  
114 membros presentes.